

Decreto nº 923/68

Suplementa verbas constantes do orçamento vigente, conforme Lei nº 696, de 14.11.68 Hugo Marzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei - Decreto - Artigo 1º: Fica suplementada na importância de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos cruzjeiros novos), as dotações de orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas ao Poder Executivo: -

1.1	Departamento Administrativo	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	
	I - Aq. de material de expediente	R\$ 2.000,00
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	
	IV - Luz, telefone e Gas	500,00
3.1.4.0.05	Encargos Diverhos	
	I - Despesas Imprevistas	500,00
1.6	Soma	3.000,00
3.2.8.0.81	Presidência Social	
	Contrib. à Presidência Social	
	I - do INPS	2.000,00
2.4	Assistência Médica Hospitalar	
3.1.2.0.71	Material de Consumo	
	I - Aq. de Comb. lubrif. e outros	1.000,00
2.7	Conservação de Edif. Públicas	
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	
	I - Transportes e Carretos	7.000,00
3.0	Condição e Conservação de Praas Públicas	
3.1.2.0.94	Material de Consumo	
	II - Aq. de comb., lubrif. de outros	7.000,00
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	
	I - Para conserto de películas	1.000,00
3.4	Iluminação Pública	
3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros	
	I - Fornecimento de energia elétrica e aumento previsto	2.800,00
	Total Geral	23.800,00

Artigo 2º: O valor do presente crédito suplementar, correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente abaixo descrita: -

3.0	Condição e Conservação de Praas Públicas	
4.1.1.0.94	Obras Públicas	
	I - Aq. de pontes, portilhões e outros	R\$ 20.000,00
3.2	Educamento	
4.1.1.0.77	I - P/ construção de galerias de águas pluviais	3.800,00
	Total Geral	R\$ 23.800,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 14 de novembro de 1968

Hugo Marzucca
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado no Portal Municipal, na mesma data.

Celia Araújo
Celia Augusta de Araújo
Secretária